



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 57.700, DE 22 DE MAIO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar de R\$ 7.496.499,41 de acordo com a Lei nº 16.608/16.

JOÃO DORIA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, na conformidade da autorização contida na Lei nº 16.608/16, de 29 de dezembro de 2016, e visando possibilitar despesas inerentes às atividades da Secretaria Municipal de Habitação, da Secretaria Municipal de Educação - DRE Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania e da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito adicional de R\$ 7.496.499,41 (sete milhões e quatrocentos e noventa e seis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.03	Obras e Instalações	6.470.000,00
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903000.00	Material de Consumo	400.000,00
34.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	
33909300.02	Indenizações e Restituições	350.699,41
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	
44903000.00	Material de Consumo	275.800,00
		7.496.499,41

Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata o artigo 1º far-se-á através de recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CODIGO	NOME	VALOR
14.10.16.482.3020.3355	Execução do Programa de Mananciais	
44905100.02	Obras e Instalações	6.470.000,00
16.16.12.368.3010.2822	Operação e Manutenção do Sistema Municipal de Ensino	
33903900.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400.000,00
34.10.14.422.3013.4318	Ações do Plano Juventude Viva	

33903900.02	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.699,41
93.10.08.244.3023.5839	Construção, Reforma e Adaptação de Equipamentos da Assistência Social	
44905200.00	Equipamentos e Material Permanente	275.800,00
		7.496.499,41

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, em 22 de maio de 2017, 464º da
Fundação de São Paulo.

JOÃO DORIA, Prefeito

CAIO MEGALE, Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria do Governo Municipal, em 22 de maio de 2017.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/05/2017, p. 1 c. 2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.camara.sp.gov.br.